



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Justiça Federal - MA

Fls. _____

Rubrica: _____

PROCESSO Nº 56959-27.2013.4.01.3700 - CLASSE: 4200
AÇÃO : EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXCDO : J J R INFORMATICA E PAPELARIA LTDA E OUTROS

DE(A) : **J J R INFÓRMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, na pessoa de seus sócios, **JOSÉ RONILDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 040.725.213-45 e **JOSÉ ILSÓN PEREIRA MONTEIRO**, CPF 019.921.483-25, com endereços ignorados.

FINALIDADE : **CITAR** para pagar, **no prazo de 3(TRÊS) dias**, a dívida atualizada indicada na petição inicial (CPC 827, §§ 1º e 2º) de conformidade com o despacho proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito: “Após infrutíferas tentativas de localização do Réu, ora Executado, defiro a citação por edital (CPC 829). Em razão de o acesso à internet no Estado do Maranhão ser demasiadamente crítico, e esse é um fato notório (CPC 374 I), como forma de preservar as garantia jurídico-constitucionais da ampla defesa, a citação deverá se dar não apenas exclusivamente com a publicação na rede mundial de computadores (CPC 257 II), mas também através de publicação em jornal de São Luís, por duas vezes, com prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá da primeira publicação (CPC 257 III c/c Parágrafo único). Deverá a Exequente, após as respectivas publicações, juntar aos autos um exemplar de cada publicação; a Secretaria deverá certificar a afixação do edital de citação na sede deste Juízo. Cumpra-se. (a) **JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara”. **CUMRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIAS : **1)** No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu.
2) No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, p valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. O valor dos honorários poderá ser elevado até vinte por cento, quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente (CPC art. 827 §§ 1º e 2º).

OBSERVAÇÃO : O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).



| |
|----------------------|
| Justiça Federal - MA |
| Fls. _____ |
| Rubrica: _____ |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
5ª VARA

SEDE DO JUÍZO: Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire. Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trfl.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, aos 10/07/2018.
Eu, , (Cláudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Juiz Federal 